

[illegible]

Subscritas por lei, a fim da exploração desse ramo de
indústria. E para constar, lavrou-se o presente livro
que vai assignado sob o n.º Cinco, sob o pretexto
dos q.ºs congreccionais e por duas testemunhas. Eu, *Ant.
Lopes Corrêa, Deputado*, o fiz 1808, 18.

Nicola Zerkowicz & Fils
Came test Jaguimbe Lissao
Petra de Long Nuss

Nome de cada de um lote de terra
com duas lavouras de cana-de-açúcar
situado no lugar denominado
"Lagôa", no município de Campos.

Grandes, com prado ao Estado pelo
Sr. Marciano Francisco de Souza
Nos quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos
e dezotto, nesta Repartição, compareceu o Sr. Marciano
Francisco de Souza ubenente por pelo Sr. Engenheiro
M. Agencio de Almeida de Figueiredo, em buscação das ter-
ras de Souza, abaixo assignadas, dizer que havendo o Sr.
Cunha de Souza, por despacho de 13 de julho de 1874,
de accordo com o da Intendência da Agricultura, de 11
do mesmo mez e anno, concedido ao mesmo Sr. por título
de venda um lote de terras devolutas pastais e agros-
tias, de 136 mil e 400 alqueires, situadas no municipio de Campo
Grande, lugar denominado "Lagôa", limitando-se
ao Norte com a fazenda da Sr. Lucrecia do campo
Correio com o ribeirão do Rio, por este abeiro até
a confluncia com o Lago, dividendo com terras
reservadas ao Cunha Thiago de Jacunda; ao Sul,
pelo Lago acima até a ribeirão e deste ponto
por uma recta até o primeiro braço da margem
limitada de campo Cabreira Campesina, dividindo
com terras do Sr. ao Pontal Norte, com terras
reservadas por Liberio Francisco Alves, recta agri-
quando presente semo de venda de 1/2 de 1/2

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0058 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0058_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A7604330A8E5FD056B6F4889F3F248C343F3BF83D647386C3251BBBC0D592C54

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:30

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:30:26

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:30



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:30:26